ALTERA A LEI MUNICIPAL N º 4.427, DE 28 DE MAR? DE 2012 E D?OUTRAS PROVID?CIAS.

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte Lei:

Art. 1 ª ? Fica alterada a reda?o do art. 1 º da Lei Municipal n º 4.427, de 28 de mar? de 2012, cujo qual passa a ter a seguinte reda?o:

?Art. 1 ª ? Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doa? o a parte ideal correspondente a ?ea de 1.624m2 do im?el Lote Rural n º 87A do 11 º Per?etro, matriculado sob o n º 1.642 junto ao CRI deste Munic?io, de propriedade de In? Livi Wickert e Paulo Wickert, visando a edifica?o de novas instala?es do Pavilh? Comunit?io da Associa?o de Moradores para o desenvolvimento das festividades e trabalhos comunit?ios.

Par?rafo ?ico ? A ?ea referida no presente artigo ser?anexada na ?ea de 1.125m2 do im?el matriculado sob o n º 19.944 junto ao CRI deste Munic?io, que j??de propriedade da Municipalidade.?

Art. 2 ª ? Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 16 de abril de 2012.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito